## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR E-MAIL – PE 042/2024 – EMPRESA: FUTURA

From: <u>Licitação - Pref. São Joaquim da Barra</u>
Sent: Monday, June 03, 2024 2:34 PM
To: Fernanda Camargo - Futura Medicamentos

**Subject:** Re: PE 42/2024 PM SÃO JOAQUIM DA BARRA SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTO

NINTEDANIBE/CANABIDIOL

## Boa tarde,

De acordo com o Farmacêutico Municipal, Senhor Daniel, "o item 3 não se destina para pacientes portadores de Fibrose Pulmonar e que o item 2 (Canadibiol) é o CBD."

Sendo só para o momento,

Att,

## Sérgio O. Porssionatto Depto de Licitação

From: Fernanda Camargo - Futura Medicamentos Sent: Wednesday, May 29, 2024 12:05 PM

To: licitacao@saojoaquimdabarra.sp.qov.br

Subject: PE 42/2024 PM SÃO JOAQUIM DA BARRA SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTO

NINTEDANIBE/CANABIDIOL

Bom dia Prezados.

\*\*Solicito esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 42/2024 de medicamentos. Prezado Sr. Pregoeiro (a),

É a presente para solicitar esclarecimentos acerca do item 3 - Esilato de Nintedanibe 150mg, item judicial.

Considerando que o produto da Boehringer Ingelheim possui 4 (quatro) indicações aprovadas pela ANVISA, solicitamos informar se a compra se destina ao tratamento de pacientes portadores de Fibrose Pulmonar Idiopática (FPI) e, em sendo possível, informar o percentual destinado a esta indicação.

\*\*Solicito esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 42/2024 de medicamentos. Prezado Sr. Pregoeiro (a)

É a presente para solicitar esclarecimento acerca do item 2- Canabidiol.

A apresentação solicitada é CBD isolado ou com THC?

Atenciosamente,

FERNANDA CAMARGO / FUTURA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES